



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 070/2023

**Exmo. Sr. FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão**, Prefeita Municipal, indicando que seja enviado a esta Casa de Leis, conforme modelo em anexo, projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO E A APLICAÇÃO DE MULTAS AOS AUTORES DE DEPRECIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**


Allyson do Gino
VEREADOR - DEM